Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 44/2025

Processo n.º: 04016-00137984/2024-41

Validade: 12 (doze) meses.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254****** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7******.*******-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **prorrogar e reajustar a Ata de Registro de Preços n.º 44/2025, registrada em favor da empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **73.008.682/0001-52**, sediada em **AV GUIDO CALOI, 1.935, TERREO BLOCOS A, B, JARDIM SAO LUIZ, SAO PAULO-SP**, CEP: **05.802-140**, telefones: **(11) 2162-0351 / (11) 2162-0200**, e-mail: **waraujo@wiener-lab.com.br**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Senhor **FLAVIO ROBERTO BALBINO**, portador do Registro Geral - CPF n.º *****.353.***-51**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 44/2025** (**174215551**), obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 44/2025** (**174215551**), apresentada pela área demandante (197030387 e 197055446);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (207767287 e 207767335), bem como da solicitação de reajuste;

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (207838117);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (199740302);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 495/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (207889635), emitido pela Superintendência Jurídica, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 44/2025 (174215551)**, mantido o quantitativo originalmente registrado, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

2.1.2. O reajuste da **Ata de Registro de Preços n.º** 44/2025 (**174215551**), com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** no percentual de aproximadamente **4,391720%**, correspondente ao período de maio de 2025 a abril de 2026, conforme previsto no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Os preços reajustados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições constantes da proposta passam a vigorar, conforme o quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1742	CONJUNTO PARA DETERMINACAO DE VDRL, PRONTO PARA USO, APLICACAO: IMUNOLOGIA, UTILIZACAO EM AMOSTRAS DE SORO E LIQUOR, CONTER O ANTÍGENO DE CARDIOLIPINA.	TESTE	76.300	R$ 0,13	R$ 9.919,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.919,00 (nove mil cento e cinquenta e seis reais).						

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência da Ata fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar de **08 de julho de 2026 a 08 de julho de 2027**, com fundamento no subitem 4.1 da Ata originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

5.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindido a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia à **CONTRATADA** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

7.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

FORNECEDOR

FLAVIO ROBERTO BALBINO
Representante Legal

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO BALBINO**, **Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/07/2026, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **207934578** Código CRC: **E28A1291**.